

Disseminação da noção “agricultura familiar” no Paraguai: uma análise da entrada do termo na agenda do Estado e na academia¹

RESUMO

Silvia Lima de Aquino

silvia.aquino@gmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. Tramandaí. Rio Grande do Sul. Brasil.

Valdemar João Wesz Junior

jwesz@yahoo.com.br

Universidade Federal da Integração Latino-Americana-Unila. Foz do Iguaçu. Paraná. Brasil.

Se no Brasil a agricultura familiar se tornou uma categoria reconhecida e legitimada institucionalmente, apesar de não haver uma definição uníssona do termo, percebe-se que no Paraguai sua adesão é ainda limitada. No país, historicamente, “camponês” foi o termo usado para identificar pequenos agricultores, ainda que desde o início dos anos 2000 venha crescendo o uso da denominação “agricultor familiar” ou “agricultor familiar camponês”. O objetivo do artigo foi analisar o modo com que a ideia/noção de agricultura familiar foi disseminada no Paraguai e tem ganhado centralidade, a partir de dois grupos de atores-chaves: Estado e academia. Para tanto, fundamentou-se em pesquisa documental e bibliográfica e na análise de informações coletadas por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com pesquisadores paraguaio. Conclui-se que, a partir dos anos 2000, tendo em vista a forte atuação de instituições internacionais, como o IICA e FAO e, especialmente da REAF, o termo “agricultura familiar camponesa” ganha espaço na agenda do Estado e nas ações governamentais. Contudo, apesar do seu crescimento e popularidade, pesquisadores da área das ciências humanas, que se dedicam a estudar o campo paraguaio, apresentam ressalvas a inclusão do termo em suas análises, mantendo uso da categoria camponês.

PALAVRAS-CHAVE: Paraguai; agricultura familiar; agricultura familiar camponesa; agricultura camponesa; pesquisadores; ações governamentais.

¹Os pesquisadores responsáveis por esta publicação contam com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no âmbito do Chamada Universal MCTI / CNPq nº. 01/2016.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil a agricultura familiar se tornou uma categoria reconhecida pelo Estado, pela sociedade e também pela academia e, por conseguinte, o país se transformou em uma referência nos estudos sobre o tema (NIERDELE, FIALHO e CONTERATO, 2014; SCHNEIDER e CASSOL, 2013). Contudo, Wanderley (2003) assinala que apesar do reconhecimento e de sua legitimidade institucional, ainda há dificuldades no estabelecimento de uma definição uníssona sobre o termo. Conforme a autora, “para uns, o conceito agricultura familiar se confunde com a definição operacional adotada pelo Pronaf² que propõe uma tipologia de beneficiários em função de sua capacidade de atendimento” (WANDERLEY, 2003, p. 43). Para outros, o segmento pode ser entendido como aquele composto por agricultores integrados às modernas exigências do mercado, tecnificados, portanto, atores sociais de uma agricultura moderna (WANDERLEY, 2003). Do mesmo modo, ao levantar as definições de agricultura familiar na literatura, Altafin (2007) observa que é possível verificar várias vertentes, dentre as quais destaca-se uma que interpreta a agricultura familiar como uma categoria nova, derivada das transformações da sociedade capitalista e outra para qual as raízes históricas da agricultura familiar encontram-se no campesinato.

Para Wanderley (2003) o agricultor familiar seria um ator social do mundo moderno, fruto de um processo de continuidades e rupturas, atravessado pelo processo de modernização da agricultura que, se por um lado, pode produzir commodities, por outro, origina um modelo de se fazer agricultura fundado em uma lógica familiar. Por isso, Wanderley (2003) defende que os agricultores familiares brasileiros, em sua maioria, possuem uma história camponesa, mas, necessitam se adaptar às modernas condições de produção agrícola que vivenciam na atualidade.

Conterato, Schneider e Waquil, (2010), apoiados em Ploeg (1993, 1994)³, adotam uma abordagem pautada na existência de diferentes estilos de agricultura familiar e consideram que esta é uma ferramenta teórica e metodológica que pode ser utilizada para dar conta de expressar a heterogeneidade e diversidade social, econômica, cultural e produtiva da categoria. Nessa perspectiva, um dos elementos que dá origem a diversos estilos de agricultura familiar repousa nos níveis diferenciados de incorporação da atividade aos diferentes circuitos mercantis (mão de obra, insumos, sementes, etc.). Ademais, para os autores tal diversidade também é causa e consequência de diferentes situações familiares e territoriais e depende “tanto da capacidade dos agricultores, enquanto atores, de mobilizarem os recursos disponíveis, como do ambiente social e econômico onde estes se encontram e seus determinantes em termos de restrições e possibilidades” (CONTERATO, SCHNEIDER E WAQUIL, 2010, p. 182).

² “O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.” (Informações disponíveis em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>).

³ PLOEG, J. D. van der. Rural sociology and the new agrarian question: a perspective from the Netherlands. *Sociologia Ruralis*, Oxford, v. 32, n. 2. p. 240-246, 1993.

PLOEG, J. D. van der. Styles of farming: an introductory note on concepts and methodology. In: PLOEG, J. D. van der; LONG, A. Born from within: practices and perspectives of endogenous rural development. Assen: Van Gorcum, 1994. p. 7-30.

Além dessas divergências, há ainda discussões em torno da própria pertinência da categoria, em virtude da mencionada heterogeneidade dos grupos presentes no campo brasileiro. Nestes termos, Nierdele, Fialho e Conterato (2014, p. S010-S011) observam que “na última década, uma das principais novidades desta discussão foi a expansão das lutas por reconhecimento empreendidas por inúmeras populações e comunidades tradicionais que, integrando a agricultura familiar, reivindicam um olhar específico do Estado e da Sociedade (...).” Para a academia, segundo os autores, este momento de questionamentos favorece novas reflexões teóricas sobre o tema.

Schneider e Nierdele (2008) assinalam que embora não se tenha um consenso no Brasil sobre a definição da categoria agricultura familiar, há uma certa generalização em torno da ideia que o agricultor familiar é aquele que vive e trabalha no campo, juntamente com sua família. Ao analisarem as diferenças e aproximações entre as categorias camponês e agricultor familiar, os autores advertem que 1) no Brasil é difícil estabelecer diferenças consideráveis entre tais termos e que 2) existem elementos comuns as estas duas formas sociais, dentre os quais se destacam o fato de que o trabalho, a produção e família configuram-se na tríade que garante sua reprodução social. Assim, para ambas as noções “trabalho e produção fazem parte de um todo indivisível em que relações de consanguinidade e parentesco funcionam como cimento e fator de coesão social” (SCHNEIDER e NIERDELE, 2008, p. 40).

Todavia, mesmo diante dessas similitudes, para os autores também é preciso assinalar aspectos que diferenciam camponeses e agricultores familiares, sendo um dos principais, o caráter dos vínculos mercantis e das relações que ambos os grupos estabelecem, mediante a complexificação da divisão do trabalho (SCHNEIDER e NIERDELE, 2008). Nestes termos, conforme Schneider e Nierdele (2008, p. 40) “(...) é o maior envolvimento social, econômico e mercantil que torna o agricultor familiar, ao mesmo tempo mais integrado e mais dependente em relação a sociedade que lhe engloba”. Entretanto, segundo os autores, essa integração não é homogênea e linear e, por isso, pode desencadear as mais diversas formas produtivas que, por sua vez, garantem a permanência e o vigor da agricultura familiar.

Fernandes (2014) observa que em quase toda a América Latina, os governos têm substituído o conceito de camponês por agricultor familiar, ao criarem e implementarem políticas de desenvolvimento rural. Por um lado, o autor ressalta ainda que “con excepción de Cuba, donde la idea de agricultura familiar todavía no está diseminada, en todos los demás países el concepto predomina e, por otro lado, se pregunta sobre “¿cuál es la diferencia entre agricultura familiar y agricultura familiar campesina (...)?” (FERNANDES, 2014, p. 20). Cabe ressaltar que em sua perspectiva, essa substituição não traria grandes contratempos, não fosse o fato da adjetivação negativa que o campesinato assume nesse processo, onde passa a ser classificado como incompleto, antigo ou atrasado e de onde emerge o entendimento de que a conversão em agricultor familiar é a única possibilidade de continuidade daqueles que fazem parte deste segmento.

Fernandes (2014) percebe que a dicotomia entre o conceito de agricultura familiar como algo moderno e o conceito de campesinato como atrasado é muito presente no imaginário acadêmico e social. Diante disso, o autor esforça-se em demonstrar que camponeses e agricultores familiares configuram-se na mesma relação e, portanto, no mesmo sujeito. Assim, explica que “cuando afirmamos que

la agricultura familiar es campesina, nos estamos refiriendo a la agricultura de base familiar, cuya renta total es producida predominantemente por el trabajo de los miembros de la familia". Por isso, entende que utilizar os conceitos de agricultura familiar e camponês juntos ou separados, mas sempre referindo-se à organização comunitária, familiar, associativa ou cooperativa é coerente. Deste modo, defende que o que deve ser evitado é a criação de falsas dicotomias entre os conceitos (FERNANDES, 2014, p. 20). Neste debate o autor ressalta ainda que o termo camponês não se configura em uma simples palavra, desprovida de significado, mas possui uma importância política. Por isso, quando confrontado com outras palavras políticas como latifúndio ou agronegócio (BRUNO, 2009), explicita uma série de conflitos entre classes sociais e também manifesta distintas leituras sobre o campo.

O Paraguai tem uma população 7.052.983 habitantes, sendo que 61,7% residem no perímetro urbano e 39,3% no rural (DGEEC, 2018). Apesar da população rural ser menor que a população urbana, um número expressivo de pessoas ainda vive e trabalha no campo. Segundo dados do Banco Mundial (2020), o peso da população rural no Paraguai em 2018 está bastante acima de outros países sul-americanos - Uruguai (4,7% da população total), Argentina (8,1%), Venezuela (11,8%), Chile (12,4%), Brasil (13,4%), Colômbia (19,2%), Peru (22,1%), Bolívia (30,6%), Suriname (33,9%) e Equador (36,2%) – sendo superado apenas pela Guiana (73,4%). No espaço rural paraguaio predominam as pequenas explorações agropecuárias, assentadas no trabalho familiar, cuja produção é destinada, substancialmente, para o consumo doméstico (ROJAS VILLAGRA, 2016; RIQUELME, 2016; ZARZA, 2017; WESZ Jr., ZIMMERMANN e CARRERAS RÍOS, 2018). Diante desse perfil e dos números apontados, que destacam a importância das pequenas explorações agrícolas assentadas no trabalho familiar no país, a questão que se coloca é a de como esse grupo, que vive e trabalha em pequenas propriedades no campo paraguaio, comumente é denominado? Quais são os significados que sustentam essa denominação?

Se no Brasil mesmo diante da legitimidade alcançada há divergências em torno da definição do conceito, no Paraguai é o próprio uso da noção de agricultura familiar que encontra resistências e tem uma adesão limitada. No país, historicamente, "camponês" (campesino, em espanhol) foi o termo usado para identificar esses agricultores, ainda que desde o início dos anos 2000 venha crescendo o uso da denominação "agricultor familiar" ou "agricultor familiar camponês" (agricultor familiar campesino, em espanhol) para referir-se a este grupo social. Importante papel na disseminação da categoria agricultura familiar no país é atribuído a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF⁴). Igualmente importante são as legislações estatais e as políticas públicas destinadas à população rural. Contudo, atores importantes, como intelectuais dedicados a estudar o campo paraguaio, permanecem utilizando em seus trabalhos a categoria camponês, a despeito da emergência e popularização do termo agricultura familiar, como a seguir será discutido. Diversos movimentos

⁴ "A Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) do Mercosul é um fórum de diálogos políticos entre governos e movimentos sociais para a produção de políticas públicas. Ademais, a REAF também é um ator coletivo que domina capacidades institucionais, ocupando uma posição-chave na formulação da agenda das políticas para a agricultura familiar" (NIEDERLE, 2014, p. 602). Neste dossiê outros artigos vão aprofundar na atuação da REAF no Mercosul.

sociais têm tomado posição semelhantes. Tal resistência deve-se ao simbolismo e significado político que o termo camponês tem no país.

Lenoir (1996), ao discutir as diferenças entre objeto sociológico e problema social, assinala a necessidade de verificar como uma noção é criada e se converte numa categoria de percepção do mundo social. Ademais, ressalta a importância do estudo do processo de elaboração das categorias que, frequentemente, são tomadas como dados naturais, quando na verdade, representam princípios de classificação do mundo social e, portanto, se originam de um verdadeiro trabalho social de determinados grupos. Comumente, segundo o autor, a elaboração de categorias ou noções vincula-se ao aparecimento de instituições do Estado ou de agentes especializados do Estado, que encontram nessas noções, o sentido de suas atividades. Portanto, algumas categorias, muitas vezes naturalizadas, são produto da prática social e tem grandes implicações sociais (LENOIR, 1996).

Deste modo, de acordo com o referido autor “o que constitui como objeto de pesquisa não é tomar partido nessas lutas simbólicas, mas analisar os agentes que as travam, as armas utilizadas, as estratégias postas em prática” (LENOIR, 1996, p. 68). Assim, em sua perspectiva “a análise deve começar pelo estudo do processo de elaboração das categorias” (LENOIR, 1996, p. 63). Esta estratégia torna-se fundamental para que o pesquisador não apenas registre, mas que procure compreender os significados que os atores atribuem as categorias. Para Fernandes (2014) a produção acadêmica é influenciada ao mesmo tempo que influencia as políticas de desenvolvimento rural. Assim, a discussão sobre os conceitos, além de evidenciar as intencionalidades dos pensadores e revelar algumas de suas posições políticas, pode contribuir para a construção de uma postura crítica em relação as ações governamentais, cujas tendências políticas podem ser interpretadas por meio de seus documentos.

Dito isso, o objetivo do artigo é analisar o modo com que a ideia/noção de agricultura familiar foi disseminada e incorporada no Paraguai e tem ganhado centralidade, a partir de dois grupos de atores-chaves: Estado e academia⁵. De maneira transversal, procura-se perceber o papel da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (REAF) e de outras organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), em mediar, subsidiar e motivar o debate em torno do conceito.

O artigo está dividido em quatro partes, para além da presente introdução e das considerações finais. Inicialmente apresenta-se os materiais e métodos desta pesquisa. A seção 3 conta com uma breve reflexão sobre a importância do campesinato no Paraguai. Na sequência aborda-se a entrada do conceito de agricultura familiar e agricultura familiar camponesa na agenda de Estado no Paraguai, em especial, nas leis, decretos e programas e seus desdobramentos nas

⁵ Inicialmente havia a intenção de agregar ao artigo uma análise da disseminação do termo agricultura familiar e agricultura familiar camponesa também entre as organizações e movimentos sociais rurais paraguaios. Entretanto, depois da realização de algumas entrevistas com representantes de algumas dessas organizações e movimentos sociais, percebeu-se que há uma grande diversidade de movimentos, organizações e, portanto, de posicionamentos, que precisam ser considerados e ouvidos com acuidade, o que não seria possível abranger apenas em uma breve seção do artigo. Desta forma, mesmo reconhecendo que se trata de um grupo chave e de extrema pertinência para entender o tema, esta análise será realizada em trabalhos futuros, dedicados exclusivamente a reflexão de como organizações e movimentos sociais rurais paraguaios percebem os termos em debate.

ações governamentais. A quinta seção apresenta as percepções de pesquisadores paraguaios sobre a disseminação e incorporação do termo na academia e discute o motivo das resistências às referidas noções existentes no meio acadêmico paraguaio, em especial no das ciências sociais. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Conforme May (2004), as fontes documentais, apesar de não serem produzidas especificamente para o propósito da pesquisa – como são, por exemplo, entrevistas ou questionários – configuram-se em importantes evidências físicas. Para o autor, documentos “podem nos dizer muitas coisas sobre a maneira pela qual os eventos são construídos, as justificativas empregadas, assim como fornecer materiais sobre os quais basear investigações mais aprofundadas” (MAY, 2004, p. 205). Fontes documentais têm ainda o potencial de revelar como determinados grupos sociais constroem a realidade social. Deste modo, não podem ser lidas de maneira desconectada do contexto político e social no qual foram produzidas (MAY, 2004). Tendo em vista a importância dos documentos como fontes, na presente análise umas das estratégias metodológicas de coleta de dados repousou no exame de documentos públicos emitidos pelo Estado paraguaio, como leis, portarias e decretos que tratam do tema agricultura familiar. Embora tenham sido identificados e analisados documentos de diferentes períodos, a presente análise concentrou-se nos materiais publicados entre 2000 e 2019, dado que houve dificuldade de encontrar arquivos anteriores digitalizados.

Além da pesquisa bibliográfica e documental, o artigo também se baseia na análise de informações coletadas por meio de realização de entrevistas semiestruturadas, com investigadores que se dedicam a estudar o mundo rural paraguaio. Ao todo foram entrevistados cinco investigadores. A primeira entrevista foi aplicada em junho de 2018 durante a participação na REAF, que foi realizada em Assunção, no Paraguai. Esta entrevista, feita com Daniel Campos, teve como foco compreender a atuação do Comitê Nacional da Agricultura Familiar do Paraguai.

Entre junho e julho de 2020 foram realizadas outras quatro entrevistas, focadas principalmente em verificar em que medida a categoria agricultura familiar ou agricultura familiar camponesa faz parte do repertório acadêmico e como o conceito foi recebido no meio. Assim, contaram com questões que versavam sobre a trajetória do pesquisador; sua formação, sua instituição atual; principais interesses de pesquisa; apreciação sobre o cenário acadêmico das pesquisas em ciências humanas e sociais que tem como tema o rural paraguaio; sua avaliação sobre a origem, entrada e recepção do conceito de agricultura familiar e agricultura familiar campesina no meio acadêmico paraguaio; as possíveis diferenças entre as noções “agricultura familiar e agricultura familiar camponesa”; vantagens ou limitações de tais noções e o papel da REAF e outras organizações como FAO e IICA neste contexto.

Os pesquisadores foram selecionados da seguinte maneira: o primeiro entrevistado (Ramon Fogel), escolhido dada a importância de seus trabalhos sobre o rural paraguaio e por ser um pesquisador experiente, indicou os dois seguintes, que também são conhecidos pela extensa produção sobre o campo paraguaio

(Marielle Palau e Quintin Riquelme). O último entrevistado (Emilio Aquino) foi escolhido por ser um pesquisador jovem, que tem se dedicado ao tema da agricultura familiar no Paraguai. Dado o contexto de pandemia, as entrevistas de 2020 com os investigadores foram realizadas por meio das plataformas Skype e Google Meet. Com a autorização dos próprios pesquisadores, as entrevistas também foram gravadas e a autorização foi registrada na gravação de cada entrevista⁶. Cabe ressaltar que neste momento os pesquisadores foram questionados da possibilidade de serem citados no presente artigo, tendo manifestado concordância. Abaixo segue a lista dos entrevistados:

Tabela 1. Investigadores entrevistados

Entrevistado	Instituição	Função na instituição	Formação	Temas de pesquisa
Ramon Fogel	Centro de Estudios Rurales Interdisciplinarios (CERI) ⁷	Fundador e Pesquisador	Doutor em Sociologia	Conflitos agrários e a discussão epistemológica
	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO	Docente		
Marielle Palau	Base Investigaciones Sociales - BASEIS ⁸	Coordinadora da área de pesquisa	Mestra em Sociologia	Dinâmica dos movimentos sociais e a crítica ao modelo de desenvolvimento atual Agronegócio e a violência contra os direitos humanos
Quintin Riquelme	Centro de Documentación y Estudios (CDE) ⁹ Universidad Nacional de Asunción (UNA)	Coordinador da Área Sociogremial, pesquisador e corresponsável pelo Informativo Campesino Docente e pesquisador	Mestre em Desenvolvimento Social e Meio Ambiente	Questão agrária e camponeses

⁶ Conforme orienta a RESOLUÇÃO N º 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016 do Conselho Nacional de Saúde.

⁷ "El Centro de Estudios Rurales Interdisciplinarios (CERI) es un Centro de Investigación, con personería jurídica. Una Organización No Gubernamental constituida en 1986 como institución de bien público por un grupo de profesionales investigadores de diferentes disciplinas que incluye a sociólogos, antropólogos, economistas e ingenieros agrónomos. Es una organización sin fines de lucro, y es regida por un Consejo Directivo elegido por sus socios". (Informações disponíveis em: <http://ceri.org.py/quienes-somos/>).

⁸ "BASE Investigaciones Sociales es un centro de investigaciones sociales, de carácter autónomo, inscripto en el Registro Público como entidad privada sin fines de lucro". "realiza investigaciones y estudios sobre la realidad social, política, económica y cultural del país, para lograr un mayor conocimiento de los problemas que afectan a los sectores populares, de manera a generar insumos para la elaboración de propuestas tendientes a revertir la situación y avanzar en la construcción de un proyecto alternativo, de una sociedad equitativa y solidaria. (Informações disponíveis em: <https://www.baseis.org.py>)

⁹ "El Centro de Documentación y Estudios (CDE) es una organización no gubernamental dedicada a la documentación, investigación e información en el campo de las ciencias sociales. Es un colectivo de trabajo autónomo, su existencia y funcionamiento no dependen de ningún otro organismo, su accionar puede diversificarse y sus autoridades son electivas". (Informações disponíveis em <https://www.cde.org.py/acerca/sobre-el-cde/>).

Emilio Aquino	Universidad Nacional de Asunción (UNA)	Docente e pesquisador	Doutorando em Estudos Sociais Agrários	Agricultura familiar camponesa; comércio justo; economia social e solidária e circuitos curtos; políticas públicas para desenvolvimento rural e agricultura familiar
Daniel Campos Ruiz Diaz	Sociedad de Estudios Rurales e Cultura Popular (SER) ¹⁰	Diretor Adjunto, pesquisador e professor	Doutor em Sociologia e Economia	Desenvolvimento rural sustentável e organizações camponesas

Em virtude do cenário de pandemia vivenciado desde o início de 2020, desencadeado pelo coronavírus (Covid-19), uma das questões que se colocam para aqueles cujo trabalho depende da coleta de dados empíricos é como garantir a realização de suas pesquisas de maneira segura para ambos os lados. Com isso, aplicativos que já vinham sendo usados para situações como defesas de mestrado e doutorado se apresentam como importantes alternativas. Este foi o caso da pesquisa empírica que fundamentou o presente artigo, realizada através dos aplicativos Google Meet e Skype. A possibilidade de uso de tais ferramentas, além de permitir a realização de entrevistas no contexto descrito, contribuiu para que fossem driblados outros empecilhos, como a falta de recursos e dificuldades de deslocamento e de agendamento, haja vista que os entrevistados residem em outro país e os entrevistadores em diferentes estados. Após a aplicação as entrevistas foram transcritas e analisadas.

3 A PRESENÇA HISTÓRICA DO CAMPESINATO NO PARAGUAI

O campesinato é um ator central na formação social paraguaia (PASTORE, 1972). Com a independência do país em 1811 e a nacionalização de grande parte das terras, a produção agrícola e pecuária em pequena escala foi fortalecida. “Fueron los años de mayor esplendor del campesinado, que no tenían lucos ni acumulación de riquezas, pero tampoco tenían hambre ni otros apremios económicos, sino más bien la tranquilidad de acceder a tierras, vivienda y alimentos de forma segura” (ROJAS VILLAGRA, 2016, p. 51). Entretanto, a guerra contra a Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai) entre 1864 e 1870 devastou o Paraguai (PASTORE, 1972; VÁZQUEZ, 2006; ROJAS VILLAGRA, 2016).

Após a guerra, o Paraguai encontrou-se endividado e iniciou a venda de terras fiscais a domínios estrangeiros (NICKSON, 2005; KLEINPENNING, 2014). Entre 1885 e 1914, 81% do território nacional foi vendido a proprietários e especuladores de terras, principalmente estrangeiros, e “muitos pequenos arrendatários e ocupantes de terras fiscais ficaram sem terra” (KLEINPENNING, 2014, p. 395). Isso gerou a pauperização das famílias camponesas, que se

Página 970
 (...) Organización sin fines de lucro, líder en desarrollo rural, agroecología, economía solidaria y mercados justos ecosolidarios.” (Informações disponíveis em: <https://www.ser.org.py/index.html>)

mobilizaram e protestaram, com grande ênfase no acesso à terra (TORRES FIGUEREDO, 2012).

Os acontecimentos descritos acima vão gerar uma grande dualidade no campo paraguaio, com 47,8% dos estabelecimentos agropecuários detendo apenas 0,2% da terra (explorações com menos de 10 hectares), contra 1,7% das unidades com 76,1% da superfície em 1921 (no estrato com mais de 10 mil ha) (Tabela 2). Além disso, como mencionou Pastore (1972), cerca de 70% dos agricultores eram meros ocupantes, pois trabalhavam na terra de terceiros. O fato das famílias camponesas serem numericamente expressivas, mas, com reduzido controle na proporção da terra, provocava mobilizações e protestos de demanda por maiores áreas (TORRES FIGUEREDO, 2012; ROJAS VILLAGRA, 2016). Em paralelo, na primeira metade do século XX houve iniciativas de formação de colônias agrícolas estrangeiras, principalmente de menonitas¹¹, alemães e japoneses (SOUCHAUD, 2008).

Tabela 2 – Número e área dos estabelecimentos agropecuários no Paraguai (1921)

Estratos de área	Número de estab.		Superfície dos estab.	
	N.	%	Hectares	%
≤ 10 ha	17.315	47,8	78.765	0,2
> 10 ≤ 50 ha	10.778	29,7	222.953	0,7
> 50 ≤ 500 ha	4.825	13,3	868.019	2,7
> 500 ≤ 1.000	854	2,4	625.707	1,9
> 1.000 ≤ 10.000 ha	1.857	5,1	6.028.959	18,4
> 10.000 ha	604	1,7	24.922.310	76,1
Total	36.233	100,0	32.746.713	100,0

Fonte: Kleinpenning (2014).

Embora diferentes regulamentações tenham surgido na primeira metade do século XX¹², houve poucas iniciativas de colonização com famílias de agricultores paraguaias. Neste período “la colonización pública no fue muy intensa, con un promedio de unas 20 colonias en cada década, muchas ubicadas en zonas inhóspitas con extremas dificultades para llegar a ellas por el escaso desarrollo vial en la época” (ROJAS VILLAGRA e ARECO, 2017, p. 44). Em suma, o espaço rural paraguaio, na primeira metade do século XX, é caracterizado por um movimento conjunto de concentração e estrangeirização da terra.

A segunda metade do século XX é marcada pela extensa ditadura militar de Alfredo Stroessner (1954-1989). O general Stroessner estruturou ambiciosos programas de colonização e de ocupação em regiões pouco povoadas do país, com

¹¹ Os menonitas são um grupo étnico-religioso que, a partir da década de 1920, começaram a migrar para o Paraguai, provenientes da Europa e América do Norte (SOUCHAUD, 2008).

¹² Ley de Colonización y del Hogar de 1904; Ley de Homestead (assentamentos rurais) de 1918; Ley de Creación del Departamento de Tierras y Colonias de 1926; Ley de Reforma Agraria de 1936; Estatuto Agrario de 1940.

destaque à região fronteiriça com Brasil, sobretudo nas áreas públicas, que não haviam sido comercializadas no pós-guerra, ou sobre a terra das grandes empresas estrangeiras, que começam a ser vendidas para esse fim ou que foram desapropriadas pelo Estado (NICKSON, 2005). Grande parte dessas áreas foram destinadas para ocupação de colonos brasileiros (via colonização privada e ocupação espontânea), os quais, na perspectiva do Governo, poderiam levar adiante os projetos de modernização da agricultura (VÁZQUEZ, 2006; SOUCHAUD, 2008). Também houve um processo de apropriação latifundiária por parte de militares vinculados ao regime stroessnista e líderes do Partido Colorado (RULLI et. al., 2007).

Em paralelo foi articulada a colonização pública, que ganhou destaque em 1963, no âmbito do programa de colonização do Instituto de Bem-estar Rural (IBR), que tinha como intuito retirar pequenos agricultores paraguaios que ocupavam as terras da Zona Central (próxima a Asunción) e reinstala-los em regiões do norte e leste oriental, uma vez que o preço das terras centrais era mais elevado e intensificava conflitos entre latifundiários e minifundiários naquela área (NICKSON, 2005; ROJAS VILLAGRA e ARECO, 2017). Os grupos beneficiários eram constituídos “por familias campesinas paraguayas que en su lugar anterior de residencia eran, o minifundistas semiasalariadas de la zona Central de la Región Oriental, o familias vinculadas a la explotación de obrajes y yerbales en la zona” (PALAU e HEIKEL, 2016, p. 32). Durante a ditadura de Stroessner foram habilitadas 522 colônias públicas (ROJAS VILLAGRA e ARECO, 2017).

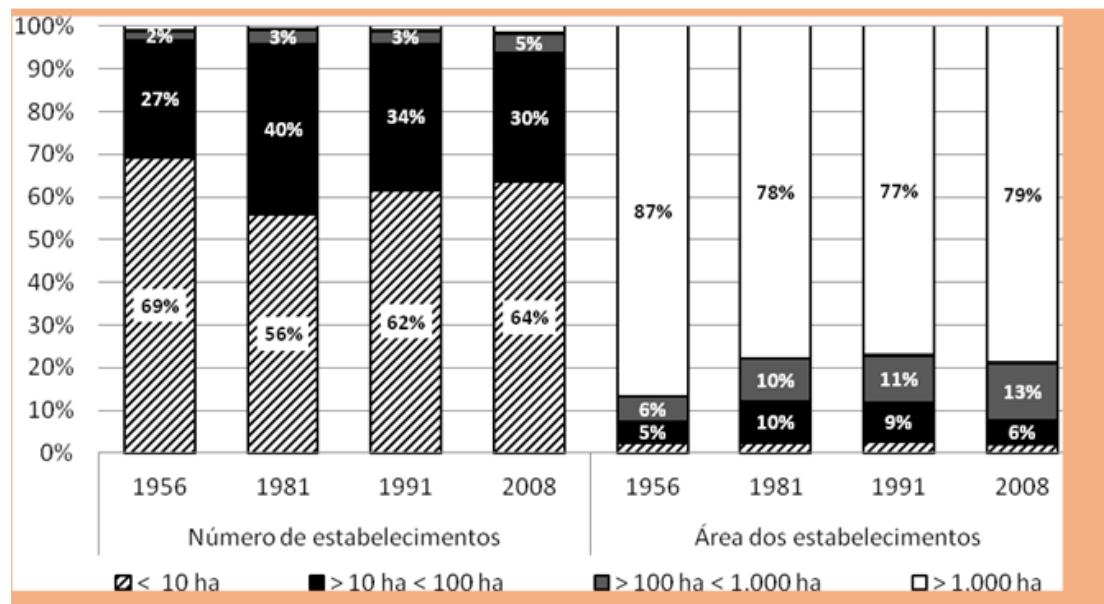
Os objetivos do programa de colonização do IBR eram: modificação na estrutura de distribuição de terras em benefício dos pequenos agricultores paraguaios; incorporação progressiva de colônias recém-criadas no processo de desenvolvimento nacional; extensão física da “fronteira econômica”. Porém, os dois primeiros objetivos não foram alcançados em virtude de diferentes problemas, como o baixo suporte econômico para com os assentados, subornos envolvendo os responsáveis por fazer a demarcação, o desenho dos lotes ignorava a existência de estradas e cursos de água, faltava assistência técnica e crédito para a produção, a titulação das áreas demorava para ser emitida, muitas colônias eram afastadas do acesso a serviços básicos (saúde, educação, etc.), sua produção ficava dependente da comercialização via atravessadores, etc. (VÁZQUEZ, 2006; PALAU e HEIKEL, 2016; ROJAS VILLAGRA, 2016). Em função disso, em muitas colônias se reproduziu “los rasgos de la agricultura de subsistencia y el subdesarrollo rural” (GUZMÁN, 2008, p. 5). “El campesinado salió de la dictadura políticamente fragmentado, socialmente empobrecido y económicoicamente en crisis” (ROJAS VILLAGRA, 2016, p. 87).

A década de 1990 marca o processo de democratização no Paraguai. Nas áreas rurais intensifica-se a expansão do modelo agroexportador, especialmente a agricultura mecanizada, focada na produção de soja transgênica e de gado para a exportação (PALAU e HEIKEL, 2016). Esta dinâmica provoca “consecuencias directas sobre la economía campesina, el paulatino deterioro de vida de la población rural y la pérdida de parcelas y de producción de las fincas campesinas” (RIQUELME, 2017, p. 30). Além disso, algumas atividades importantes para a renda dos agricultores também entram em crise, como o algodão, de modo que pobreza rural segue presente, a luta pela terra é cada vez mais repreendida e muitos serviços básicos seguem ausentes nas áreas rurais mais afastadas (VÁZQUEZ, 2006;

ROMERO, 2015; RENSHAW, 2017; WESZ JR., ZIMMERMANN e CARRERAS RIOS, 2018).

Não obstante o conjunto de dificuldades enfrentadas por este grupo social, os dados dos quatro Censos Agropecuários realizados no Paraguai (1956, 1981, 1991 e 2008) indicam a sua permanência. Na Figura 1, que mostra o número de estabelecimentos agropecuários e a sua superfície por grupos de área, é perceptível que predominam no Paraguai unidades de produção com até 10 hectares, respondendo por cerca de dois terços do total, ainda que absorvam apenas 2% da área total. Portanto, ao longo dos cinquenta anos de intervalo entre os Censo, seguem presentes de maneira expressiva os estabelecimentos com pequenas áreas, em paralelo à intensa desigualdade na distribuição da terra.

Figura 1 - Número de estabelecimentos agropecuários e a sua superfície por estratos de área no Paraguai (1956, 1981, 1991 e 2008)



Fonte: Censos Agropecuários do Paraguai.

Dado que a definição oficial de agricultura familiar não estava completamente institucionalizada e incorporada no Paraguai no momento do último Censo Agropecuário (adiante esse debate será aprofundado), esta fonte não diferencia em seus dados o perfil dos produtores. Em função disso, Riquelme (2016) e Zarza (2017) utilizam como critério de enquadramento da agricultura familiar as unidades de produção com até 50 hectares, que é uma das variáveis de delimitação (os Censos não permitem realizar o cálculo considerando todos os critérios oficiais). Segundo esta metodologia, pode-se dizer que a agricultura familiar paraguaia representa mais de 90% de todas os estabelecimentos agropecuários do país em 2008, mas, detém apenas 6,3% da superfície total. Mesmo com pouca terra, gerava neste ano 32% do valor bruto da produção agrícola e 28% da população ocupada em nível nacional (ZARZA, 2017). O novo Censo, previsto para ser realizado em 2021, deve trazer novos elementos para o debate, ao mesmo tempo que deve reforçar a centralidade deste grupo social no espaço rural paraguaio.

4 A ENTRADA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA AGENDA DO ESTADO¹³

Ao longo do século XX a denominação utilizada pelo Estado paraguaio para identificar aqueles agricultores responsáveis por pequenas explorações agropecuárias e centrados no trabalho familiar era camponês ou pequeno produtor ou minifundista. São esses os termos usados em leis, normas e documentos publicados por diferentes instâncias estatais, não fazendo menção a denominação agricultor familiar ou “agricultor familiar camponês para referir-se a este grupo social.

Este cenário começa a alterar-se no início dos anos 2000, por influência dos debates regionais do Mercado Comum do Sul - Mercosul, com destaque à REAF, e do apoio de instituições multilaterais como o IICA e a FAO (BENÍTEZ ALVARENGA, 2016; WESZ JR., ZIMMERMANN e CARRERAS RIOS, 2018). Foram organizados diferentes eventos no país que colocavam no centro do debate a agricultura familiar, como:

El IV Congreso sobre Agricultura Familiar y el MERCOSUR, realizado en Villarrica – Paraguay, del 25 al 27 de mayo del año 2000; el Seminario – Taller sobre Criterios Básicos para la Formulación del Programa Nacional de Apoyo a la Agricultura Familiar en el Paraguay, que se desarrolló los días 07 y 08 de noviembre del año 2000, en San Lorenzo – Paraguay, ambos eventos con la participación del MAG, la UAN [Unión Agrícola Nacional], la Misión Técnica Agrícola de la República de China, el Proyecto CE MERCOSUR (ALA 93/143 y ALA 143/93, respectivamente); la Gobernación del Guairá (en el primero de los eventos) y el IICA. También cabe señalar el “Plan Nacional de Reactivación de la Agricultura Familiar – Periodo Agrícola 2003 – 2008”, documento publicado por la Dirección General de Planificación del Ministerio de Agricultura y Ganadería, y el “Programa Nacional de Desarrollo de la Agricultura Familiar (PRONADAF) Orientaciones Estratégicas del Programa”; publicación de la Subsecretaría de Estado de Agricultura del MAG, del mes de mayo del año 2000. (IICA, 2006, p. 7).

Segundo esta fonte, ainda no ano 2000, o Ministerio de Agricultura y Ganadería de Paraguay (MAG) publica um documento usando o termo agricultura familiar. Mas, sua difusão ganha maior peso com a Lei n. 1863 de 2002, que establece o Estatuto Agrário do Paraguai, sendo que “en su Artículo 2º, se señala que dicha reforma ‘promoverá la adecuación de la estructura agraria, conducente al arraigo, al fortalecimiento y a la incorporación armónica de la Agricultura Familiar campesina al Desarrollo Nacional’” (ZARZA, 2017, p. 398). Também em 2002 o MAG, via Dirección General de Planificación (DGP), publica o “Plan Nacional de Desarrollo de Agricultura Familiar (PRONADAF)” (FOGEL, 2002).

¹³ Neste item não temos a intenção de fazer uma análise do perfil político do governo nacional ao longo dos anos. Apesar disso, vale ressaltar que no Paraguai o Partido Colorado, também conhecido como Aliança Nacional Republicana (ANR), tem governado “o país desde 1954, com exceção apenas entre os anos de 2008 e 2013, quando Fernando Lugo chegou à presidência. Assim, mesmo com o fim da ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989), o Partido Colorado tem permanecido no poder no país.” (LONDONO NIÑO, 2020, p. 125). E, como afirma Konovalova (2020, p. 185), “el Partido Colorado es, en primer lugar, un jugador influyente tradicional de la escena política de Paraguay y no un ‘novato’ del sector populista; en segundo lugar, puede considerarse originalmente como conservador de derecha – tanto en lo económico como en lo político en la escala del mundo occidental - y esto no impide que sea la más durable fuerza gobernante en su país”.

Em 2004, com a criação do Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra – INDERT (Lei n. 2419/04), em substituição ao IBR, não apenas se faz referências ao termo agricultura familiar campesina, como, no seu sexto artigo, traz o detalhamento dos seus critérios de definição:

A los efectos de esta Ley y como objeto de la misma, se entiende por agricultura familiar campesina aquella en la cual el recurso básico de mano de obra aporta el grupo familiar, siendo su producción básicamente de autoconsumo y parcialmente mercantil, completando los ingresos a partir de otras producciones de carácter artesanal o extrapredial (LEI N. 2.419/2004).

Como destaca Zarza (2017, p. 398), em 2006 houve um novo movimento do MAG para melhor definir a agricultura familiar, pois o Ministério fez ao IICA-Paraguay a encomenda da “realización un estudio exploratorio para la caracterización de la Agricultura Familiar, tras lo cual, en el año 2007 establece como una de sus principales líneas de acción, el Fortalecimiento de la Agricultura Familiar, apoyándose, además, en los resultados de la 7^a Reunión Especializada de Agricultura Familiar, REAF”. Inclusive é neste evento que se estabelece uma nova definição para a agricultura familiar no país.

La agricultura familiar es aquella actividad productiva rural que se ejecuta utilizando principalmente la fuerza de trabajo familiar para la producción de un predio; que además no contrata en el año un número mayor de 20 jornaleros asalariados de manera temporal en épocas específicas del proceso productivo, que residen en la finca y/o en comunidades cercanas y que no utiliza, bajo condición alguna sea en propiedad, arrendamiento, u otra relación, más de 50 hectáreas en la Región Oriental y 500 hectáreas en la Región Occidental de tierras independientemente del rubro productivo (VII REAF, 2007, Anexo XII, p. 4).

Apesar desta definição ser lançada na REAF de 2007, ela foi incorporada legalmente pelo Ministério apenas anos depois, via Resolução n. 2.095, de outubro de 2011, “por el cual se incorpora al marco legal del MAG la Resolución MERCOSUR/GMC/RES N° 25/07 ‘Directrices para el reconocimiento e identificación de la agricultura familiar en el MERCOSUR’” (ZARZA, 2017, p. 418). Apesar do MAG tardar nesta oficialização, se percebe que 2007 é o ano chave neste debate, pois é quando ganha forte impulso o uso do termo agricultura familiar por parte do Estado. Na própria reunião da REAF o MAG “comunicó la creación del Departamento de Registro de la Agricultura Familiar (RAF), vinculado a la Dirección de Censos y Estadísticas Agropecuarias (DCEA)” (WESZ JR., ZIMMERMANN e CARRERAS RIOS, 2018, p. 86). Além disso, em 2007 também é publicado o decreto n. 10.547, que cria o “Programa Nacional de Agricultura Familiar” (PRONAF), além do decreto n. 11.464, que implementa o “Registro Nacional de la Agricultura Familiar” (RENAF) (MAG, 2020).

Em 2010 o MAG publica o Marco Estratégico Agrário (MEA) 2009 – 2018 e a agricultura familiar aparece como eixo central. Neste mesmo ano é criado o “Programa de Fomento de la Producción de Alimentos por la Agricultura Familiar” (PPA). Já em 2012 é criada a “Dirección de Apoyo a la Agricultura Familiar” (DAAF), via decreto n. 8.839/2012, que

Establece, desarrolla e implementa instrumentos innovadores de apoyo a la Agricultura Familiar que permita mejorar la producción

y productividad de la finca y por ende el aumento del ingreso familiar, para el mejoramiento de la calidad de vida con el desarrollo sustentable y sostenible (ambiental, social y económica) de la unidad productiva de las familias beneficiarias dedicadas al sector agropecuario y forestal (MAG, 2020, p. 1).

A DAAF é um importante espaço conquistado pela categoria no âmbito do Ministério.

Em dezembro de 2013 é publicado um novo Marco Estratégico Agrário (MEA), agora para o período de 2014 - 2018, e nele aparece inúmeras vezes o termo agricultura familiar e está praticamente ausente o termo camponês ou agricultura familiar campesina. Inclusive um dos objetivos específicos do MEA é “mejorar la calidad de vida con reducción sustantiva de la pobreza en la Agricultura Familiar”. Além disso, tem um eixo estratégico chamado “Desarrollo de la Agricultura Familiar y Seguridad alimentaria”, que se desdobra em objetivos, linhas programáticas e ações estratégicas (MAG, 2013). Ainda em 2013 foi aprovado o “Proyecto de Inclusión de la Agricultura Familiar en Cadenas de Valor (Proyecto Paraguay Inclusivo - PPI)” e é publicado o decreto n. 1.056, sobre compras públicas, que establece o “proceso simplificado para la adquisición de productos agropecuarios de la agricultura familiar por parte de las instituciones del Estado” (MAG, 2020).

Em 2014 a lei de alimentação escolar e controle sanitário (n. 5.210/2014) indica, no seu art. 10º, “que se deberá priorizar la adquisición de alimentos de la Agricultura Familiar mediante procedimientos sumarios que garanticen la compra a sus integrantes” (ZARZA, 2017, p. 417). Já a resolução MAG n. 1.355/2014 aprova o Manual Operativo do “Programa de Articulación institucional para la adopción de tecnología y mecanización de la agricultura familiar” (MAG, 2020).

Ainda em 2014, no contexto do Ano Internacional da Agricultura Familiar, foi criado o “Comité Nacional de la Agricultura Familiar de Paraguay”, composto por representantes de organizações civis, associações de agricultores, instituições governamentais e organizações internacionais atuantes no país. Segundo entrevista com Daniel Campos, pesquisador que atuou nesta esfera, o ponto estratégico do comitê era colocar a agricultura familiar na agenda pública. Depois de diferentes mobilizações das organizações sociais e de distintas pressões políticas, o comitê apresentou, em outubro de 2018, o anteproyecto “Política Nacional de la Agricultura Familiar Campesina e Indígena para la Defensa, el Fomento, el Fortalecimiento y el Arraigo de la Agricultura Familiar Campesina e Indígena como política de Estado de la República del Paraguay”. Além desse, Riquelme (2020, p. 6-7) comenta que também foram apresentados outros dois anteproyectos no mesmo período.

El segundo anteproyecto fue presentado por senadores del Partido Colorado con el título de: Restauración y promoción de la agricultura familiar campesina. El tercer anteproyecto fue el de la coalición Frente Guazú [concertación de partidos de izquierda de Paraguay], denominado Fortalecimiento de la Agricultura Familiar Campesina e Indígena. Estos tres anteproyectos fueron revisados por un grupo de senadores, analizados en comisiones y posterior debate por ambas cámaras.

O resultado desse processo foi a promulgação da Lei “De Defensa, Restauración y Promoción de la Agricultura Familiar Campesina” no dia 17 de maio

de 2019 (Lei n. 6.286/2019). Nela há um detalhamento do que se entende pelo termo:

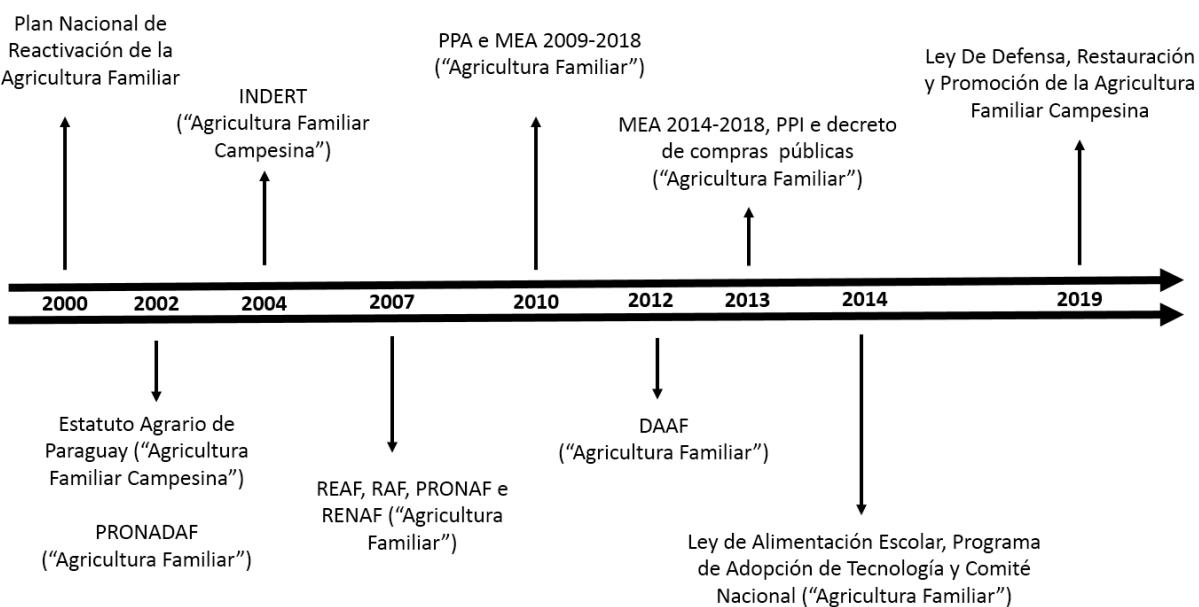
Agricultura Familiar Campesina: a la actividad productiva rural que se ejecuta utilizando principalmente la fuerza de trabajo familiar para la producción, siendo ésta básicamente de autoconsumo y de renta de una finca, que, además no contrata en el año un número mayor de 20 (veinte) jornaleros asalariados de manera temporal en épocas específicas del proceso productivo, que residen en la finca o en comunidades cercanas y que no utiliza, bajo condición alguna sea en propiedad, arrendamiento, u otra relación, más de 50ha (cincuenta hectáreas) en la Región Oriental y 500ha (quinientas hectáreas) en la Región Occidental de tierras independientemente del rubro productivo.

De acordo com o entrevistado Daniel Campos, na Lei está “el pensamiento de las organizaciones, como ellos se definen como agricultura familiar campesina. Y claro, se estuvo también incorporando algunos acuerdos ya con la REAF, porque ellos estaban participando en la REAF, algunos como socios de COPROFAM”. Portanto, a semelhança com a definição já vigente – gestada na REAF – se dá em função dessa presença das organizações na Reunião, além de integrarem a Confederación de Organizaciones de Productores Familiares del Mercosur Ampliado (Coprofam), que tem importante atuação na REAF (BELEM, 2019). Em diferentes momentos da Lei se faz referência a agricultura familiar camponesa e indígena, que já constava no pré-projeto do Comitê Nacional e no pré-projeto do Frente Guazú¹⁴.

Em síntese, pode-se dizer que a partir dos anos 2000 os termos “agricultura familiar” e “agricultura familiar campesina” ganham força no Paraguai em meio à atuação de instituições internacionais, como o IICA e FAO, e com o crescimento dos espaços de debate regional, com destaque à REAF. A VII REAF em Asunción em 2007 foi um marco, pois, a partir daí, ganha grande impulso o termo agricultura familiar, que passa a constar no nome de uma direção do MAG, na denominação de programas, no eixo do Marco Estratégico Agrário, em resoluções, leis, etc. (Figura 2).

¹⁴ Para além da definição e terminologia, a Lei traz um conjunto de medidas de grande peso político para este grupo social. É inédito, por exemplo, a criação do “Viceministerio de Agricultura Familiar Campesina dependiente del Ministerio de Agricultura y Ganadería (MAG)”, responsável por implementar as medidas postas na normativa. Outra medida relevante é a criação do “Consejo Interinstitucional de la Agricultura Familiar Campesina”, que permite uma forte participação social das organizações sociais na “definición, implementación y evaluación de las políticas sectoriales en forma centralizada y descentralizada con los gobiernos locales y departamentales.” O Conselho é “integrado por agricultores familiares campesinos e indígenas y las instituciones afectadas con el sector, el cual tendrá como objetivo representar a las organizaciones campesinas e indígenas, cooperativas y asociaciones de la Agricultura Familiar Campesina en el proceso de toma de decisiones acerca de la implementación de esta normativa y de los proyectos a ser ejecutados conjuntamente con los organismos ministeriales competentes”. Apesar do atual presidente da República, Mario Abdo Benítez, ter sido um dos proponentes, quando era senador, Riquelme (2020, p. 7) comenta que “a un año de su promulgación, la Ley no ha sido reglamentada, [...] hasta ahora la Ley no está siendo utilizada para los fines propuestos.”

Figura 2 – Linha do tempo dos termos usados nos documentos institucionais do Estado (2000 - 2019)



Fonte: Elaboração própria.

Mais recentemente, com os projetos de lei e com a lei n. 6.286/2019, o termo agricultor familiar camponês volta a ganhar visibilidade, além da denominação agricultor familiar camponês e indígena, este ainda mais “jovem”. Ambas nomenclaturas assumem tal visibilidade nos últimos anos em função da atuação das organizações sociais no Comitê e na proposição do projeto de lei, além de fazerem a interlocução com partidos de esquerda da Frente Guazú. Conforme a Figura 2, o termo agricultura familiar camponesa havia praticamente desaparecido dos documentos institucionais, em que predominava apenas agricultura familiar.

5 A EMERGÊNCIA DA NOÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR NO ESPAÇO ACADÊMICO

Discutiu-se, anteriormente, o percurso que a categoria agricultura familiar ou sua variante agricultura familiar camponesa tomou até ser incorporada de maneira legal na agenda de Estado no Paraguai e suas repercussões em termos de ações governamentais. Aqui, o objetivo da seção, por um lado é o de analisar as interpretações e significados que pesquisadores que se dedicam a estudar temas relacionados ao rural do Paraguai, no âmbito das ciências sociais, dão para os conceitos de agricultura familiar, agricultura familiar camponesa e agricultura camponesa, e por outro lado verificar como percebem a recepção do termo agricultura familiar e agricultura familiar camponesa no Paraguai e no meio acadêmico, em especial no das ciências sociais.

Para tanto, a seção está fundamentada na análise das percepções coletadas, a partir da realização de entrevistas semiestruturadas, com importantes pesquisadores paraguaios da área, conforme mencionado anteriormente. Cabe ressaltar que, como explica Palau, em entrevista concedida em julho de 2020, o cenário das ciências sociais no Paraguai ainda está se recompondo das sanções

impostas pela ditadura militar de Alfredo Stroessner (1954-1989), que marcou a segunda metade do século XX, como discutiu-se, brevemente, na seção 3.

Paraguay quizá es uno de los países con mayor atraso en las ciencias sociales. Durante la dictadura la carrera fue cerrada y se abrió en los 2000, aproximadamente, en la Universidad Nacional, pero estaba sujeta a la Facultad de Derecho, así que con un énfasis no muy rigoroso. Desde el año 2018 se conforma la Facultad de Ciencias Sociales, que trae un poco esta carrera que estaba en Derecho y la vincula con Trabajo Social que es independiente. Entonces tenemos como dos años una Facultad de Ciencias Sociales como tal, en un proceso de institucionalización, de conformación, que va un poco lento, pero que bueno, ahí está. Por otro lado, sociología, ciencia política tenemos en la Universidad Católica, pero, es una Universidad Privada con muy pocos estudiantes. Entonces eso explica que, fundamentalmente, las ciencias sociales en Paraguay se desarrollaron atreves de organizaciones no gubernamentales como BASEIS, como CERI, como CDE, donde estás Quintín. Entonces é radicalmente distinta a la dinámica brasileña. Antropología ya no existe en cuanto carrera en Paraguay. No se estudia antropología en la universidad ni pública ni privada, así que con bastante retraso están las ciencias sociales, se comparamos un poco con la región (PALAU, jun., 2020).

Assim como Palau, Fogel (jun., 2020) ao comentar a conformação das ciências sociais no Paraguai explica que: “¿Ahora la sociología institucionalizada, cuan visible estás? Bueno, estamos con problema, Stroessner no nos dejaba desarrollarnos. Durante la dictadura tuvimos problemas, tuvimos una carrera de sociología na Católica cerrada y en fin con problemas”. Por isso, não há ainda uma carreira consolidada da área, nas universidades do país. Deste modo, grande parte dos pesquisadores, como descrito na Tabela 1, apresentada na seção 2 do artigo, atuam em instituições independentes, em especial em ONGs. Riquelme (jul., 2020) ao falar dos trabalhos realizados por sua instituição, o CDE, observa que: “(...) la investigación es a si, en las instituciones que son privadas y no necesariamente en la universidad. Ahora la universidad estas produciendo mas conocimiento”.

Dentre os temas mais estudados pelos pesquisadores da área das ciências sociais no Paraguai, encontram-se as questões relacionadas ao rural. Segundo Palau (jun., 2020): “hay una vinculación histórica con el rural y con varios centros de investigación en esa línea. Es uno de los temas más estudiados, porque es el problema principal en Paraguay tanto en términos sociales y económicos, como en términos de las dinámicas sociales que se fueran dando.” A centralidade da temática pode ser explicada pela importância econômica para o país, do que Riquelme (jul., 2020) chama de agricultura camponesa:

Y en realidad lo importante acá es señalar incluso en Paraguay creo que, como ninguno otro país de la región, la agricultura campesina fue responsable pelo desarrollo económico del país. No es ni siquiera un desarrollo del sector campesino del país, sino del país, porque la agricultura campesina es la que atreves de su producción generaba desarrollo en país, atreves de la exportación, de la venta de la producción campesina generaba divisas para el país (RIQUELME, jul., 2020).

Fogel (jun., 2020) também destaca o papel que a agricultura camponesa possui no Paraguai:

La producción campesina sigue siendo importante. Sigue siendo el principal productor de alimentos para nuestro mercado interno. En realidad, las organizaciones campesinas son los actores subalternos más activos, porque acá no tenemos una masa obrera propiamente, no tuvimos un desarrollo urbano-industrial, entonces el sector campesino es si importante (FOGEL, jun., 2020).

A presença histórica, bem como a importância política e econômica do segmento definido como camponês, ajuda a explicar o significado que o termo possui para aqueles que se dedicam a estudar o rural paraguaio. Outro fator que reafirma essa importância é a polarização existente no Paraguai entre dois principais modelos de agricultura: i) uma definida pelos pesquisadores entrevistados, como camponesa e produtora de alimentos para o consumo interno, associada à pequenos agricultores paraguaios e a populações tradicionais, como os indígenas; ii) e a outra identificada como agronegócio, assentado na produção de soja para exportação e da criação de gado, atividades majoritariamente, realizadas por estrangeiros, com destaque para brasileiros.

Con el modelo agroexportador, en el sector rural paraguayo comenzaron a coexistir dos modelos de producción. Por un lado, el agroexportador que propicia el monocultivo y por otro lado, el de la agricultura tradicional campesina basada en los cultivos de rubros de consumo, combinado con algunos rubros de renta, entre los cuales están el algodón y la cría de ganado menor (RIQUELME e VERA, 2013, p. 14).

El avance del agronegocio es uno de los principales problemas que se tiene, tanto en su dimensión ganadera como agrícola. Muchas veces no se hace referencia al tema ganadería, pero es un problema muy grave, donde hay intereses brasileños muy fuertes. Los principales frigoríficos son de capital brasileño y más de más de 99% de la carne en Paraguay es para exportación. Entonces, se dice muchas veces que el mismo nivel de concentración de la tierra se da con la ganadería. Es una dinámica muy, muy similar, pero la ganadería no genera tanto conflicto social, como genera lo avance de lo agronegocio agrícola, particularmente de la soja (...) que tuvo un avance exponencial. Hay un estudio de Guillermo Ortega que muestra como del año 2002 hasta el año 2014, 2016 (...) la agricultura campesina disminuyó a la mitad. No le voy a darles los números redondos, mas fue como de 600 mil hectáreas llegó a 400 mil hectáreas y como los cultivos de lo agronegocio pasaran de 1 millón a 3 millones. Entonces, ese es el principal problema social, donde ese avance se daba, sobretodo, sobre territorio campesino y indígena, con diferentes estrategias de expulsión (PALAU, jul. 2020).

Assim, Riquelme (jul.2020) observa que “en Paraguay, sobre la cuestión rural, el tema predominante ahora es lo (...) agronegocio versus agricultura campesina. Ese es el debate más fuerte. Se ustedes, por ejemplo, miran la producción con base en investigación, todos están enfocados en el tema del agronegocio (...) (RIQUELME, jul., 2020).

Verifica-se nos depoimentos anteriores que ao se referir aos conflitos e impactos gerados pelo agronegócio, os pesquisadores entrevistados utilizam o termo agricultura camponesa e não mencionam os termos agricultura familiar ou agricultura familiar camponesa. Para o pesquisador Emilio Aquino (jul., 2020), agricultura familiar camponesa é um conceito que ainda se encontra em disputa no Paraguai, haja vista, o peso e o significado que o termo camponês ainda conserva, tanto para os movimentos sociais, quanto para os pesquisadores. Por isso, assinala que um caminho interessante é analisar os significados que estão por traz do conceito, presente no discurso de diferentes atores, como movimentos sociais e organizações multilaterais.

En verdad, una cuestión que toca en un punto muy importante, es la discusión de un concepto que parecería que no ha decantado o no ha sido tomado por todas las organizaciones campesinas en Paraguay. Me parece que existe una división, al analizar y al tomar lo concepto de la agricultura familiar. Es interesante, es verdad, entender también los discursos que se dan desde otras instancias, en particular lo que hace relación a las instituciones públicas y también de cooperación técnica o financiera internacional, donde lo concepto de agricultura familiar lo toman desde cierto punto de vista, o con paradigmas que muchas veces no coinciden con los puntos de vista o paradigmas de las organizaciones campesinas. Es un punto que es muy interesante analizar, teniendo en cuenta que estamos hablando de más de diez o de quince años de lo cual, el concepto ha sido generado y discutido en diferentes instancias (AQUINO, jul., 2020).

Para pesquisadores como Riquelme, Palau, Aquino e Fogel há uma grande diferença entre os conceitos de agricultura camponesa, agricultura familiar e agricultura familiar camponesa. O camponês, na ótica dos pesquisadores entrevistados, expressa uma identidade cultural, portanto, não pode ser tomado apenas como uma categoria produtiva.

(...) En Paraguay lo campesino es muy relevante, porque lo campesino no solamente incorpora lo productivo, si no incorpora toda la parte cultural que para nosotros es muy importante. Es un poco lo que dice Armando Bartra. (...) Ello es un sociólogo, antropólogo mexicano, ele dice que cuando se habla de pequeño productor se habla de una escala: pequeño, mediano, grande. Cuando se habla de agricultura familiar se habla de lo económico. Y cuando a eso se lo le agrega lo campesino, lo campesino es un ethos, es un modo de vida, es algo diferente. Y eso es muy importante en Paraguay. Por ejemplo, en Paraguay la gente pelea no solamente por mantener su producción, sino también para mantener su identidad cultural y todo lo que eso implica, su hábito de consumo, su forma de producción, su forma de relacionamiento, o sea, lo que yo lo llamo, la economía de reciprocidad, que está muy fuerte ahora en Paraguay. Yo he hecho investigaciones sobre ese tema e yo hice incluso observación participante, me quedaba cinco días en alguna comunidad y ahí yo notaba como se daba esa reciprocidad, o sea, la gente trae cosas y llevan cosas. Esa práctica sigue siendo común. Entonces, por eso, yo creo que lo campesino es relevante en Paraguay, porque incorpora todo ese acumulo, incorpora lo cultural fuertemente, la forma de ser, la forma de vestirse, de hablar, de relacionarse y la

agricultura familiar es un poco obvio, o sea, no. (...) Esa es un poco la diferencia que yo veo (RIQUELME, jul., 2020).

Os pesquisadores assinalam que camponeses, apesar de serem os principais responsáveis pela produção de alimentos no país, possuem poucas extensões de terra (uma média de dois hectares) e são constantemente ameaçados pelo avanço do agronegócio. Neste sentido, Fogel (jun. 2020), explica que:

El campesinado se fue expulsado a cinturones, a unos mil asentamientos precarios en Paraguay. Sin embargo, permanecen en el campo, no sé, unas 200 mil explotaciones bastante pequeñas. La media es de 2 hectáreas. Son ellos que producen lo que comemos. Producen el poroto, la mandioca, las hortalizas y representan entonces, 90% de la población rural, pero no tienen tierra (FOGEL, jun., 2020).

Assim como Fogel (jun. 2020), ao traçar considerações sobre o conceito de agricultura familiar camponesa, Palau (jul. 2020) coloca algumas características atribuídas ao que entende como camponês e que, por conseguinte, o diferencia de outras categorias presentes no campo. Em seu depoimento, a pesquisadora faz uma crítica a ideia de eficiência e aumento de produtividade que comumente é colocada como uma necessidade para os camponeses, e adverte que esta imposição tem o potencial de expulsá-los do campo. Para Palau (jul. 2020) a inserção do termo agricultura familiar camponesa, tem sido usada para colocar a necessidade de reconversão produtiva aos camponeses.

Agricultura familiar campesina es tomado como un sinónimo [de campesino] pero muchas veces, en este término, los pequeños farmers también pueden ser parte de la agricultura familiar campesina y esos farmers se dedican no a que lo campesinado históricamente hizo, la producción de alimentos y la venta del excedente, sino se dedican, fundamentalmente, a rubros de renta. Entonces es ahí donde lo campesinado no pude definirse solamente por la cantidad de la tierra que poseen, sino por la forma de vida y la forma de producción. Entonces creo que es por ahí que está un poco la trampa de la terminología que, ciertamente, es contradictoria. Algunas miradas internacionales tanto de la FAO como de otras organizaciones quedan como que, parece que por un lado se valora mucho la producción de alimentos sanos (...), pero por otro lado, también se habla mucho de que tienen que ser mucho más eficientes, mucho más productivos los campesinos y, con eso, se estas descampenizandoles, es decir, están obligándoles a que dejen de producir como venían produciendo históricamente, para que entren en esa línea mucho más tecnológica, que va desde el cultivo de transgénicos en Paraguay (...). Entonces hay como una reconversión productiva realmente, y el termino agricultura familiar campesina pude estar habilitando esa reconversión (PALAU, jul. 2020).

Na perspectiva dos pesquisadores entrevistados, o conceito de agricultura familiar é muito amplo, de modo que abarca não só a formação histórica conhecida como camponês, como também pode se estender àqueles agricultores que eram definidos, anteriormente, na literatura do Paraguai como farmers, isto é, agricultores capitalizados, estrangeiros em sua maioria, produtores de commodities e integrados ao mercado.

El concepto de farmer está mucho más vinculado con productores de origen extranjero, es decir, o con toda la colonización menonita, o alemana en ciertos lugares y con la producción do que se llama acá brasiguaios, que tiene una lógica mucho más empresarial de la que tiene el campesinado. Entonces, el concepto de farmers se sigue utilizando y fue mucho importante para entender, fundamentalmente, lo que se pasó en la década de setenta, cuando se va ampliando la frontera agrícola al este del país, donde hay un impulso muy grande del gobierno brasileño a los pequeños que van siendo expulsados de Brasil, a tener financiamiento en Paraguay. Entonces, a partir de ahí el concepto de farmer es clave para entender la dinámica agraria en Paraguay. Prácticamente ningún paraguayo ser reconoce como farmer. Esta identidad estas quasi dada para una producción donde el empresariado agrícola siempre tiene alguna raíz extranjera. Entonces hablar de farmer es hablar fundamentalmente de los otros y no de los campesinos (PALAU, jul., 2020).

Hasta el siglo pasado era el sector campesino versus el sector farmer. Lo sector farmer seria de los empresarios extranjeros, bastante brasileños, ¿es verdad? Pero, luego este, más bien, aparece como sector de empresarios del agronegocio. Otra vez se diluí un poco esa categoría. Los menonitas mismo, pasan a si vincular a través de sus cooperativas a los mercados globalizados, esa figura de lo empresario tipo farmer también pierde fuerza como categoría analítica en el caso paraguayo. Mas, son pequeños empresarios de lo agronegocio que ahora están en vías de desaparición por el proceso de concentración y, los brasileños que no pueden afianzar están regresando. Deja sus tierras a los silos, dejan a los más grandes. (...) Entonces, mirando el siglo pasado, o sea, hace 25 años se usaba esta categoría que mencionaste, de la agricultura farmer. Pero, ahora paso a ese léxico oficial [agricultura familiar] de las leyes, de los decretos, pero sin mucha utilidad analítica (FOGEL, jun., 2020).

Em resumo, os pesquisadores entrevistados entendem que o termo agricultura familiar incorpora não só o segmento reconhecido como camponês, mas também inclui outros grupos, desde que a propriedade não ultrapasse 50 hectares na região oriental (segundo a definição oficial, abordada na seção 3). Agricultura familiar camponesa seria um conceito intermediário, elaborado para abracer especificidades relacionadas ao campesinato, que o conceito de agricultura familiar não dava conta e, que acabou por ser normatizado, a partir da Lei n. 6.286/2019, conforme, discutido anteriormente. Já agricultura camponesa, explicam os pesquisadores, refere-se àqueles agricultores que possuem uma forma específica de vida, um ethos ligado ao campo, modos tradicionais de cultivo e de conservação de sementes crioulas e que historicamente se dedicaram a produção de alimentos, em pequenas extensões de terra.

El problema es que al poner hasta cincuenta hectáreas ahí entra ya otros actores, otros sectores. Ese es el inconveniente. (...). Agricultura familiar campesina es una categoría intermedia, digamos. La agricultura familiar campesina ya focaliza en este campesino, en ese sentido. Ahora cuando hablamos de explotaciones hasta cincuenta hectáreas, ahí los alijamos los

campesinos, obviamente, y ahí entra ya lo que llamamos productores, porque en la narrativa oficial del agronegocio se llama productores, la producción, la producción en escala. [Campesinos] raramente van a llegar a veinte hectáreas, raramente, no tienen tierra (FOGEL, jun., 2020).

(...) Cuando metemos la explotación hasta cincuenta hectáreas estamos incorporando a un sector, digamos, que no responde a las características culturales e históricas del campesinado. Ayora se usa [agricultura familiar] por una cuestión técnica, porque lo ministerio... porque lo censo... porque lo Mercosur... a ese nivel si, la categoría permanece. ¿Más cual la diferencia? La diferencia es que campesino opera en las pequeñas explotaciones, que están ligadas a la comunidad paraguaya, que es guaraní parlante. No es campesino los que están más grandes, normalmente, son enclaves, enclaves culturales que responden a otra lógica, que están vinculados más a una dinámica brasileña y más a las propias comunidades menonitas (FOGEL, jun., 2020).

(...) Yo creo que tenemos tres términos en discusión. Por un lado, agricultura campesina que refiere a esas formas tradicionales de producir, de cuidar las semillas, todo eso que tiene que ver con esa cuestión más histórica. Por otro lado, estas el concepto de agricultura familiar, que es extremadamente amplio, y que, si bien estas delimitado por un rango de tenencia de tierras, que son cincuenta hectáreas, que es lo que está en la ley, ahí entra cualquier cosa, entra cualquier empresario que tenga cincuenta hectáreas y que ha plantado o maíz o soja transgénicos. El concepto agricultura familiar campesina es como un híbrido entre ambos, y como todo híbrido tiene sus problemas. Entra prácticamente todo, toda la agricultura campesina e y como también estas otras formas de producir (PALAU, jul., 2020).

Ahí es donde estás la discusión, porque algunos dicen que hablar de agricultura familiar es hablar de una agricultura capitalizada y otros dicen no, otra cosa es una agricultura familiar campesina, con toda lógica campesina de reproducción misma de los sistemas productivos de estas comunidades. Hoy en día estamos iniciando esa discusión también, pero producto de posicionamiento de las organizaciones campesinas, que muchas no se reconocen como agricultores familiares, algunas se reconocen directamente como campesinos y otros dicen, bueno, somos agricultores familiares campesinos. Entonces existe toda esa disputa en lo concepto en sí. (...) Dentro de la discusión, dentro de los discursos, (...) desde lo que son las instituciones públicas, las instituciones de cooperación internacional y cierto sector de organizaciones campesinas, que vinculan lo concepto de agricultura familiar como un concepto de una agricultura, que busca la capitalización e la inserción en los mercados o cadenas productivas, dentro de esa lógica capitalista, de acumulación de capital y de crecimiento. Por el otro lado, cuando hablamos de agricultura familiar campesina, es donde se incluyen, justamente, toda esa historia de lucha, de posicionamiento contrario a esa lógica de acumulación capitalista

y con la posibilidad de generar otras formas, como dicen, otras ontologías de desarrollo, de entender la vida, la producción misma de la vida. Y lo tema campesino responde más a lo punto de vista de la lucha, de las reivindicaciones propias, en particular, las vinculadas a la tenencia de la tierra (AQUINO, jul. 2020).

Neste sentido, a grande questão em jogo para a maioria dos entrevistados é que a ideia de “familiar” associada tanto o conceito de agricultura familiar, quanto ao conceito de agricultura familiar camponesa é, demasiadamente, ampla e, por conseguinte, acaba por invisibilizar a agricultura camponesa, na medida em que abre espaço para que outros tipos de produção agrícola, que não estão relacionados ao que é praticado pelos camponeses. Assim, para Fogel (jun.2020) entre os pesquisadores paraguaios:

La categoría agricultura familiar se usa poco yo diría, se usa poco. Para nosotros es mucho más cómodo hablar de sector campesino que sigue con más de ochenta por ciento de las explotaciones que son pequeñitas. Agricultura familiar campesina tiene mucha incidencia a partir del Mercosur, yo creo, así ya amplia, no son estratos campesinos, entra ya empresarios y lo esfuerzo de abarcar el sector que estas, directamente, vinculados a los mercados. Es por eso que nos resulta más pertinente usar la categoría sector campesino (FOGEL, jun., 2020).

Ainda a respeito da utilização dos conceitos de agricultura familiar e agricultura familiar camponesa, pelos estudiosos do mundo rural paraguaio, no campo das ciências sociais, Palau (jul., 2020), considera que tais termos são mais frequentes no vocabulário estatal, mas, já estão disseminando-se entre os pesquisadores e muitas vezes são usados como sinônimo de agricultura camponesa. Contudo, aqueles pesquisadores mais ligados aos movimentos sociais, especialmente, vinculados à Via Campesina, organização que segue defendendo a ideia de campesinato, preferem seguir utilizando o termo agricultura camponesa e, portanto, falam de camponeses.

Obviamente el termino agricultura familiar estás más desde lo Estado y de los programas que impulsan, sobretodo, después de la aprobación de esta ley que les había mencionado. Desde la academia yo lo diría que estas como que mixto, se habla casi indistintamente de una cosa y de otra, salvo autores muy particulares que tiene mucha más cercanía con los movimientos campesinos (PALAU, jul., 2020)..

Nosotros de BASEIS nos resistimos a usar esta terminología, hablamos de agricultura campesina, directamente, siguiendo la discusión política planteada fundamentalmente pela Vía Campesina. Lo “familiar” genera muchos ruidos diríamos acá, abre las puertas a que otras formas de producción agrícolas que no sean campesinas tengan espacio. Entonces, en la medida de lo posible hablamos nosotros de agricultura campesina (PALAU, jul., 2020).

Para os pesquisadores entrevistados a Reunião Especializada da Agricultura Familiar – REAF, junto com organizações internacionais como a FAO e o IICA, tem importância na disseminação do conceito de agricultura familiar e agricultura familiar camponesa no Paraguai, constatação que coincide com análise dos

documentos realizada nas seções anteriores. Esta é, por exemplo, a percepção do pesquisador Quintín Riquelme (jul.,2020):

Nosotros aquí en Paraguay no hablábamos de agricultura familiar. Siempre hablábamos de agricultura campesina. Yo creo que los de “familiar” comenzó con la REAF, un poco para unificar, uniformar el concepto de agricultura campesina, entonces se incorporó ahí lo familiar, que estaba solamente creo que, en Uruguay, fundamentalmente, y yo creo que en alguna medida Argentina y en Brasil también ¿verdad? Pero Brasil y Uruguay son las que utilizaron la categoría agricultura familiar, pero en Uruguay solamente lo familiar, porque ellos dicen: “no, nosotros no tenemos campesinos”. Brasil sí, tiene agricultura familiar campesina y también en Argentina hablaban ellos de agricultura familiar. Creo que lo campesino resalta solamente en Paraguay y en Brasil también. Y desde la REAF, de la Reunión Especializada de Mercosur, se comienza a incorporar en lo concepto de agricultura campesina en Paraguay lo “familiar”, y sobre el cual no hay consenso (...) (RIQUELME, jul., 2020).

Emílio Aquino (jul., 2020) observa que um marco importante da ascensão do termo agricultura familiar no país, foi a criação do Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra (INDERT) no ano de 2004, que em seu documento de fundação, apresenta o conceito de agricultura familiar camponesa, tema já levantado na seção 4. Soma-se a isso, destaca o pesquisador, os esforços realizados pela REAF, a partir de 2007, em balizar certos termos, dentre os quais, a categoria agricultura familiar, conforme assinalado na seção anterior. Por outro lado, Emilio Aquino adverte que é possível verificar que entre os intelectuais paraguaios, começa-se a utilizar o conceito de agricultura familiar a partir da abertura de algumas especializações no país, sobretudo, entre os anos de 2009 e 2010.

Podemos decirlo viendo los documentos oficiales del Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra (INDERT), lo cual en su ley de creación de 2004, en su artículo 4, ya estipulaba el concepto de agricultura familiar campesina en este caso, y a través de instancias como la REAF a partir de 2007, en la cual se acuerdan cierto términos, como lo término agricultura familiar. También en ese período, 2008, 2009, fue que se generó la maestría en desarrollo rural territorial, en la cual el concepto de agricultura familiar es un concepto interesante y se tiene también unas investigaciones de tesis que, justamente, discuten el concepto agricultura familiar, o sea, como eso fue generándose y como las instituciones a lo tomaron a partir de 2007 en los documentos oficiales. Dentro de lo que es la academia podríamos decirlo que tratan un poco más de entender la incorporación, cual es la complejidad de este concepto, lo que estaba por dentro y lo que estaba por fuera. A partir de ahí, a partir de 2009, 2010, donde empezaron los espacios de formaciones como especializaciones, entonces fueran incorporando lo concepto de agricultura familiar campesina (AQUINO, jul. 2020).

Apesar de toda problemática apontada relacionada aos conceitos de agricultura familiar e agricultura familiar camponesa, os pesquisadores entrevistados reconhecem a importância do conceito, sobretudo, em virtude de sua inclusão na agenda do Estado a partir a criação da Lei n. 6.286/2019. Isto porque, frente a um cenário de ausência de políticas públicas para a agricultura

camponesa, a lei confere certa legitimidade política a algumas das demandas do setor. Neste sentido Palau (jul., 2020) coloca que:

En general se usa [la categoría agricultura familiar campesina], digamos, a veces organizaciones campesinas terminan usándola, aunque, cuando les plantean, también plantean la crítica, sobre todo aquellas que son parte de la Vía Campesina. Yo creo que se está generalizando el término lo cual, bueno, está bien por un lado, porque es un avance, (...) frente la inexistencia de cualquier tipo de ley que proteja o fomente la agricultura campesina, obviamente, este es un avance sumamente importante, por esto, digamos, fomenta la cuestión de la agroecología, habla de la diversidad, habla inclusive en soberanía alimentaria, parece que eso se les coló bien entender muy bien lo que significa, pero bueno, está en la ley y eso es importante. Y sobre todo, pero, Paraguay, bueno no sé cómo es en Brasil, creo que sean un poco más serio, Paraguay tiene leyes muy buenas, tiene firmado todos los acuerdos internacionales, pero son papeles, es decir. De ahí hasta que se lleguen en la práctica es una distancia muy grande. Los que las leyes posibilitan es que son indicaciones de que las reivindicaciones de las organizaciones tengan un sustento políticamente serio, es decir, una cosa es que la gente pelee por rubros por apoyo a la agroecología, en general, otras cosas es que se diga, queremos que se cumpla lo que está en la ley. Entonces, más allá que la ley pueda cumplirse, si les da un manto de mucho mayor legitimidad en las demandas campesinas (PALAU, jul., 2020).

Portanto, verifica-se que a referida Lei, ao utilizar o termo agricultura familiar camponesa, coloca a possibilidade daqueles entendidos como camponeses, ingressarem na disputa por recursos, ainda que de maneira desigual, dada sua desvantagem na correlação de forças com outros setores que também podem ser abarcados pela categoria agricultura familiar campesina e que, portanto, tem o respaldo da Lei. Ademais, ao mencionar termos caros a agricultura camponesa, como agroecologia, soberania alimentar, diversidade, intercâmbios de sementes, etc., a lei abre espaço para que camponeses pressionem o Estado por políticas que atendam a tais demandas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a presente análise é possível constatar que os termos camponês, pequeno produtor e minifundista predominaram na agenda do Estado paraguaio até o início do século XXI. Todavia, a partir dos anos 2000, tendo em vista a forte atuação de instituições internacionais, como o IICA e FAO, e com o crescimento dos espaços de debate regional, com destaque à REAF, o termo agricultor familiar ganha espaço nas ações governamentais no Paraguai. Pode-se dizer que a REAF se constitui em um espaço chave de mediação e motivação em torno do conceito agricultura familiar no Mercosul, que foi importante na sua difusão no Paraguai. Um marco nesse sentido foi a VII REAF em Assunção em 2007, pois, a partir daí, ganha grande impulso o termo agricultor familiar, que passa a constar no nome de uma direção do MAG, na denominação de programas e em um dos eixos do Marco Estratégico Agrário, além de ser citada em resoluções, leis e documentos técnicos do Estado paraguaio.

Já o termo agricultor familiar camponês, que aparece no Estatuto Agrário do Paraguai de 2002 e na lei de criação do INDERT de 2004, praticamente esvazece do vocabulário estatal nos anos seguintes, mas recupera seu espaço com a lei n. 6.286/2019 (“De Defensa, Restauración y Promoción de la Agricultura Familiar Campesina”), dado a participação das organizações sociais na sua proposição, visto que para alguns movimentos a inclusão do termo camponês é imprescindível (esse debate merece análises futuras). Apesar destas disputas, a definição de agricultura familiar camponesa na lei 6.286/2019 é muito similar àquela da REAF de 2007 para agricultura familiar, institucionalizada no país via Resolução n. 2.095/2011. Isso evidencia que, para além das disputas em torno dos critérios de enquadramento do grupo social, o debate acerca da nomenclatura da denominação é de grande relevância e está em movimento, inclusive com a adição mais recentemente do termo indígena.

Apesar do crescimento da popularidade do termo agricultura familiar e em especial, da sua variante, agricultura familiar camponesa, pesquisadores da área das ciências humanas e sociais, que se dedicam a estudar o rural no Paraguai, ainda apresentam ressalvas à inclusão do termo em suas análises. Tal resistência se explica pela importância histórica que a figura do camponês tem para o país e, consequentemente, para as análises e produções acadêmicas, sobretudo, em um cenário dicotomizado, em que o que está em jogo são dois principais modelos de agricultura: a camponesa produtora de alimentos para o consumo interno e o agronegócio, produtor de commodities para exportação, praticado, majoritariamente por estrangeiros.

Ademais, verifica-se, a partir da análise das entrevistas com os pesquisadores, que a noção de agricultura camponesa no Paraguai não é caracterizada apenas pelo seu aspecto produtivo, mas, representa um ethos, um modo específico de ser, viver e de se relacionar com a terra, com a sementes e com a natureza, em que ganham preponderância agricultores de origem paraguaia, em especial, aqueles cuja primeira língua é o guarani. Então, o camponês nesse sentido, em uma estrutura polarizada, também coloca em pauta a resistência de uma identidade cultural, que representa um modelo de agricultura tradicional.

Todavia, em um cenário de ausência de políticas públicas e, por conseguinte de recursos para a agricultura camponesa, cuja situação é de precariedade, a disseminação do termo agricultura familiar e o reconhecimento de um segmento específico, em especial, a partir do esforço de acréscimo nele da palavra camponesa e da ideia que a mesma representa, pode ser usado a favor por aqueles que os pesquisadores identificam como camponeses. Isto porque, também abre a possibilidade de legitimação de algumas de suas demandas por acesso à recursos públicos, ainda que isso implique uma disputa, numa correlação de forças desigual, com outros grupos que o termo abarca.

Dissemination of the notion “family agriculture” in Paraguay: an analysis of the entry of the term in the State agenda and in the academy

ABSTRACT

If family farming in Brazil has become a recognized and institutionally legitimized category, although there is no single definition of the term, in Paraguay its membership is still limited. In the country, historically, “peasant” was the term used to identify small farmers, although the use of the term “family farmer” or “peasant family farmer” has been growing since the early 2000s. The objective of the article was to analyze the way in which the idea/ notion of family farming was disseminated in Paraguay and has gained centrality, from two groups of key actors: State and academia. To this end, it was based on documentary and bibliographic research and on the analysis of information collected through semi-structured interviews conducted with Paraguayan researchers. It is concluded that, from the 2000s, in view of the strong performance of international institutions, such as IICA and FAO and, especially of REAF, the term “peasant family farming” gains space on the state agenda and government actions. However, despite its growth and popularity, researchers in the humanities, who are dedicated to studying the rural of Paraguay, have reservations about including the term in their analyzes, maintaining the use of the peasant concept.

KEY WORDS: Paraguay; family farming; peasant family farming; peasant agriculture; researchers; government actions.

REFERÊNCIAS

- ALTAFIN, Iara. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: <<http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2017.
- BANCO MUNDIAL. Datos - Agricultura y desarrollo rural. 2018. Disponible en: <https://datos.bancomundial.org/>
- BELEM, R. D. C. A construção da categoria agricultura familiar no Mercosul: um estudo a partir dos casos do Brasil e da Argentina. Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.
- BENÍTEZ ALVARENGA, R. C. Campesinado y la agricultura familiar en el Paraguay: análisis de la Reaf como mediadora del concepto de agricultura familiar. Trabalho de Conclusão do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar - Universidade Federal de Integração da América Latina, Foz do Iguaçu, 2016.
- BRUNO, R. "Agronegócio, palavra política". In. Um Brasil Ambivalente. Agronegócio, ruralismo e relações de poder. Rio de Janeiro, MauadX/Edur, 200
- CONTERATO, M. A. Schneider, S. WAQUIL, P. D. Estilos de agricultura: uma perspectiva para a análise da diversidade da agricultura familiar. Ensaios FEE, v. 31, p. 149-186, 2010.
- DGEEC - Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos. Población. 2018. Disponible em: <https://www.dgeec.gov.py/default.php?publicacion=2>
- FERNANDES, B. M. Cuando la agricultura familiar es campesina. In: Agriculturas campesinas en Latinoamérica: propuestas y desafíos. 1ed. Quito: Editorial IAEN, 2014, v. 1, p. 19-34.
- FOGEL, R. B. Pobreza y rol del Estado en el Paraguay. Asunción: CERI, 2002.
- GUZMÁN, T. Breve historia del campesinado paraguayo. Buenos Aires: Trompo Ediciones, 2008.
- IICA - Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura. Seminario Internacional para el desarrollo y fortalecimiento de la agricultura familiar. Asunción, Paraguay, 2006. Memoria del Seminario, conferencias y documentación técnica de apoyo / MAG, IICA, UAN, Programa FIDA MERCOSUR. Disponible em: <http://repiica.iica.int/docs/B0324e/B0324e.pdf>

KLEINPENNING, J. Paraguay Rural 1870 – 1963. Asunción: Tiempo de Historia, 2014.

KONOVALOVA, K. Partido Colorado luchando por el poder en Paraguay del siglo XXI: continuidades y cambios. Revista Estudios Paraguayos, v. 38, n. 1, p. 185-207, 2020.

LENOIR, R. Objeto Sociológico e o problema social. In: Iniciação à Prática Sociológica. Rio de Janeiro: Vozes, 1996. p. 59-104.

LEY N. 2.419.Que crea el Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra. Disponible em:
http://www.indert.gov.py/indert/application/files/9915/3511/0404/Ley_de_crearion_del_INDERT_2419.pdf. Acesso. Mai.2020.

LEY Nº 1863 que Estabelece el Estatuto Agrário. Disponible em:
<https://www.bacn.gov.py/leyes-paraguayas/3124/establece-el-estatuto-agrario>. Acesso. Mai.2020.

LONDOÑO NIÑO, E. A. Paraguai: entre a esperança da oposição e a reafirmação do Partido Colorado. In: LIMA, M. R. S. et al. (Org.) América do Sul no século XXI: desafios de um projeto político regional. Rio de JaneiroMultifoco, 2020, pp. 125-138.

MAG – Ministerio de Agricultura y Ganadería. Marco Estratégico Agrario - Directrices Básicas 2014 / 2018. Asunción: MAG, 2013.

MAG – Ministerio de Agricultura y Ganadería. Plan Estratégico Institucional 2014-2018. Asunción: MAG, 2013.

MAG – Ministerio de Agricultura y Ganadería. Programas y proyectos. 2020. Disponible en: <http://www.mag.gov.py/>

MAY, Tim. “Pesquisa documental: escavações e evidências”. In: Pesquisa Social: Questões, métodos e processos. Trad. Carlos Alberto Netto Soares. 3^a ed. Porto Alegre, Artmed, 2004, pp. 205-30.

NICKSON, R. A. (2005). Colonización brasilera en la Región Oriental del Paraguay. In: Fogel, R.; Riquelme, M. (orgs). Enclave sojero, merma de soberanía y pobreza. Asunción: CERI, 228-255.

NIEDERLE, P. A. A construção da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) do Mercosul: sociogênese de uma plataforma de diálogos entre Governos e Movimentos Sociais. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 24, n. 2, p. 569-603, 2016.

NIEDERLE, P. A.; FIALHO, M. A. V.; CONTERATO, M. A. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil: aprendizagens, esquecimentos e novidades. *Revista de Economia e Sociología Rural*, v. 52, n. 1, p. 9-24, 2014.

OXFAM. Yvy Jára. *Los dueños de la tierra en Paraguay*. Asunción: OXFAM, 2016.

PALAU, T.; HEIKEL, M. V. *Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola*. 2^a edición. Asunción: BASE-IS, 2016.

PASTORE, C. *La lucha por la tierra en el Paraguay*. Montevideo: Editorial Antequera, 1972.

REAF. Ata da VII REAF, Anexo XII, Asunción, 2007.

RENSHAW, J. *Proyecto de implementación del sistema de censo y encuestas agropecuarias*. Asunción: Dirección de Censos y Estadísticas Agropecuarias (DCEA), 2017.

RIQUELME, Q. *Agricultura Familiar Campesina en el Paraguay. Notas preliminares para su caracterización y propuestas de desarrollo rural*. Centro de Análisis y Difusión de la Economía Paraguaya, CADEP, Asunción, 2016.

RIQUELME, Q.; VERA, E. *Agricultura Familiar Campesina en Paraguay. Principales fuentes de financiamiento y análisis de su aplicación en los territorios*. Centro de Documentación y Estudios, CDE, Asuncion, 2017.

ROJAS VILLAGRA, L; ARECO, A. *Las colonias campesinas en el Paraguay*. Asunción: BaseIS, 2017.

ROJAS VILLAGRA, L. *Campesino rape: apuntes teóricos e históricos sobre el campesinado y la tierra en Paraguay*. Asunción: BaseIS, 2016.

ROMERO, F. G. *La lucha del campesinado paraguayo frente a la concentración y extranjerización de la tierra: organizaciones socio-políticas y alternativas. Seminario Internacional “Neoliberalismo en América Latina. Crisis, tendencias y alternativas”*. Asunción, 2015.

RULLI, J. et al. Repúblicas unidas de la soja: realidades sobre la producción de soja en América del Sur. BaselS, 2007.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. A agricultura familiar no Brasil. Série Documentos de Trabajo nº 145 – Grupo de Trabajo: Desarrollo com Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial. Programa Cohesión Territorial para el Desarrollo. Rimisp, Santiago – Chile, 2013.

SCHNEIDER, S.; NIEDERLE, P. A. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares na agricultura. In: FALEIRO, F. G. ; FARIA NETO, A. L. (Ed.). Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais. Planaltina, D. F., Embrapa Cerrados, 2008, p. 989-1014.

SOUCHAUD, S. Geografía de la migración brasileña. Asunción: Fondo de Población de las Naciones Unidas, 2008.

TORRES FIGUEREDO, O. A. Dictaduras y latifundios en la cuestión agraria del Paraguay: acceso, distribución y tenencia de tierras. Madrid: Editorial Académica Española, 2012.

VÁZQUEZ, F. Territorio y Población Nuevas dinámicas regionales en el Paraguay. Serie Investigaciones – Población y Desarrollo, Asunción, 2006.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. In: Estudos sociedade e agricultura, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p.42-61, out. 2003.

WESZ JR., V. J.; ZIMMERMANN S.A.; CARRERAS RÍOS, F. D. La institucionalización de políticas para la agricultura familiar en Paraguay. Raízes, Revista de Ciências Sociais e Econômicas, 38(1), p. 80-97, 2018.

ZARZA, L. Paraguay. Situación actual de la Agricultura Familiar. Políticas Públicas y Marcos Institucionales. In: ADIB, A.; ALMADA, F. Políticas públicas y marcos institucionales para la agricultura familiar en América Latina. IICA: Chile, 201

Recebido: 18 out. 2020.

Aprovado: 10 nov. 2020.

DOI: 10.3895/rbpd.v9n5.13521

Como citar: AQUINO, S. L.; JUNIOR, V. J. W. Disseminação da noção “agricultura familiar” no Paraguai: uma análise da entrada do termo na agenda do Estado e na academia. **R. bras. Planej. Desenv.**, Curitiba, v. 9, n. 5, p.963-994, Edição Especial Agricultura Familiar no Mercosul, dez. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Silvia Lima de Aquino

Rua Manoel Marques da Rosa, n. 921, apto 403, Bloco A, Centro. Osório.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença CreativeCommons-Atribuição 4.0 Internacional.

